



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 036 , DE 08 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

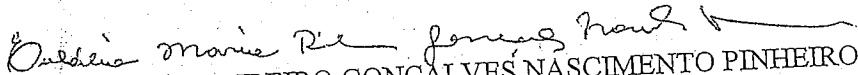
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos 1º período do exercício de 2013, do Juiz de Direito RAIMUNDO JOSÉ GOMES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, previstas para terem início dia 07/01/2013, devendo ser gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de janeiro de 2013.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI

7.190 12013  
Disp. 08 1 01 12013  
Publ. 09 1 01 12013  
